



**PREFEITURA DO
CRATO**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2018, Edição nº 4060 – Crato/CE
Quarta - feira, 28 de Novembro de 2018.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício: 0012711/2018

Crato-CE, 27 de novembro de 2018

À

COMERCIAL OLIVEIRA E PAZ - ME com sede na Av. Maestro Lisboa, nº2500 loja 03, bairro Lagoa Redonda, Fortaleza/CE.
CNPJ: 23.664.142/0001-59

NOTIFICAÇÃO POR FALTA DE ENTREGA

Prezados Senhores,

Vimos por meio desta, solicitar resposta por parte de V. Senhoria referente a entrega dos produtos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.03.08.1**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, ABSORVENTES HIGIÊNICOS E LENÇOS UMEDECIDOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, produtos estes que estão descritos nas **Ordem de Compra empenhada e emitida no dia 24/10/2018** enviada através do e-mail: comprascrato@gmail.com, no dia 06/11/2018 as 12:04hs conforme comprovação em anexo, da referida Ordem de Compra relacionada logo abaixo, aproveitamos para informar que é de suma importância para as nossas atividades institucionais.

Ordem de Compra: nº 2018.10.24-8 no Valor de R\$ 38.534,00 (Trinta e oito mil e quinhentos e trinta e quatro reais).

Pelo fato de não termos recebido os produtos no prazo exigido em contrato conforme cláusula sexta do subitem 6.2.2, entramos em contato telefônico com V.Senhoria e não tivemos resposta concretas do fornecimento e como até esta data, não houve a entrega de tal, produtos, vimos através desta NOTIFICAR esta empresa a **COMERCIAL OLIVEIRA E PAZ - ME**, que deverá o mesmo ser entregue impreterivelmente até 05 dias Úteis da data de recebimento desta notificação, sob pena de sofrer as sanções previstas na Lei 8.666/93 e cláusulas oitava constantes no Contrato desta licitação. Atenciosamente,

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDEADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2711001/2018-SEAD CRATO/CE, 27 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitação, de prestação de contas entre outros.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.253/2017 que institui a estrutura organizacional do poder executivo do município do Crato e prevê como atribuição dos secretários adjuntos substituir o Secretário Municipal nos casos de afastamento ou impedimento;

CONSIDERANDO, ainda, a Lei Municipal 3.353/2017 que altera e acrescenta dispositivos da Lei 3.253/2017 e prevê no Art. 5º da Lei 3.253/2017, parágrafo único, que são componentes, ainda, para ordenar despesas no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, além das autoridades previstas no caput deste artigo, os secretários adjuntos correspondentes ou substitutos hierárquicos, nos casos dos titulares equiparados;

Art. 1º - Fica o Secretário Municipal Adjunto de Administração, o Sr. Manoel Ivan Pedroza, nomeado através da portaria nº 0303023/2017-GP, autorizado a ordenar despesas, assinar documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros, no período de 03 de dezembro de 2018 à 31 de dezembro de 2018. Findo o mencionado período a Secretária Maria Agueda Brito Leite Duarte reassumi, automaticamente, a atribuição.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Administração, em 27 de novembro de 2018.

MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE
Secretária Municipal de Administração

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de Administração, torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 2017.11.23.1, decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.11.13.1**, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na Rua João Pessoa nº 37, Centro, Crato/CE, em que serão executadas as atividades do Arquivo Público Municipal, junto a Secretaria Municipal de Administração, resolvem prorrogar o referido contrato por 12 (doze) meses e reajuste do preço contratado, tomando como base o índice oficial da variação de preços, o IGPM-FGV. **SIGNATÁRIOS: DA LOCATÁRIA:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - MARIA ÁGUEDA BRITO LEITE DUARTE - **DA LOCADORA:** LUIZIANE MARIA MONTEIRO LACERDA DE ALENCAR. Crato/CE, 23 de Novembro de 2018.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Saúde do Município de Crato/CE, torna público o extrato do Sétimo Aditivo ao Contrato nº 2014.05.20.2, decorrente do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2014.05.14.1**, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na rua Bruno de Menezes nº 334, Alto da Penha, Crato/CE, para funcionamento da Biblioteca Luiz Cruz, vinculado à Secretaria de Cultura e a **PRORROGAÇÃO** por mais de 08 (oito) meses do prazo de vigência contratual. **LOCATÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - **LOCADOR:** JOSÉ FERNANDES GOMES. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 08 MESES. **ASSINA PELA LOCATÁRIA:** JOSÉ WILTON SOARES E SILVA. Crato/CE, 14 de Novembro de 2018.